



Alfandega Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR
Porto Seco de Foz do Iguaçu – PR, ROD. BR 277, KM 730
PQ. Presidente I – Foz do Iguaçu – PR
CEP: 85866-470 – Fone/Fax (45) 3520-4154
www.receita.economia.gov.br

COMUNICADO – 15/2021

Trânsitos de Passagem

Prezados operadores,

Informo-lhes que, a partir do dia 01/12/2021, quarta-feira, todos os veículos de carga em Trânsito Aduaneiro de Passagem destinados à Área de Controle Integrado em Cidade do Leste/Paraguai – ACI/CDE deverão dirigir-se ao Porto Seco de Foz do Iguaçu – PSFI, antes da chegada ao destino, para procedimento de pesagem e escaneamento da carga.

O veículo que porventura não ingressar no Porto Seco para escaneamento e pesagem estará sujeito a verificação e descarregamento total de sua carga na ACI/CDE ou, na impossibilidade, ao retorno dele ao Porto Seco para cumprimento dos procedimentos acima, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Esclareço que estes veículos poderão ingressar e sair do PSFI independentemente de senhas de entrada e saída, respectivamente.

Atenciosamente,

RODRIGO MEISTER
Auditor-Fiscal da Receita Federal
Chefe do Serviço de Despacho Aduaneiro - Sedad
17/11/2021